



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de Júlia Sena de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Júlia Sena de Souza, ocorrido na data de 22/02/2021;

CONSIDERANDO que a Sra. Júlia Sena de Souza, foi Casada com o Ex-Vereador Roque Correia de Souza, e é mãe do Vereador o Sr. Marcos Júnior Sena de Souza;

CONSIDERANDO que a Sra. Júlia Sena de Souza deixou em vida seu legado, principalmente no Distrito de Tauape e comunidades rurais circunvizinhas;

CONSIDERANDO que o Município de Licínio de Almeida zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que contribuíram para o seu desenvolvimento,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 01 (um) dia, em virtude do falecimento da Sra. Júlia Sena de Souza no Município de Licínio de Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL